



Gebalis
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Saída/2026/316

Exma. Senhora
Cassandra Marques
Rua Rainha D. Brites, Lote 22, 3.º Piso C
1550-534 Lisboa
Bairro da Boavista

Assunto: Notificação para desocupação de fogo municipal – Rua Rainha D. Brites, Lote 22, 3.º Piso C

Exma Senhora

Pelo presente, fica V. Ex.ª notificada de que deverá proceder à desocupação voluntária do fogo municipal sito na Rua Rainha D. Brites, Lote 22, 3.º Piso C, por se encontrar ocupado sem título válido que legitime a respetiva permanência.

Mais se informa que a ocupação do referido fogo configura uma ocupação não autorizada, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais (RDHM) e do artigo 35.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que não existe contrato de arrendamento apoiado, autorização de ocupação ou qualquer outro título jurídico que legitime a permanência na habitação municipal em causa.

Nestes termos, deverá V. Exa. proceder à desocupação da mencionada habitação municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção da presente notificação, devendo a mesma ser entregue livre e devoluta de pessoas e bens.

Mais fica notificada de que, caso não proceda à desocupação voluntária no prazo indicado, a Polícia Municipal procederá à desocupação de forma coerciva, sendo os bens existentes na habitação transferidos para depósito municipal. Caso tais bens não sejam reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, serão considerados abandonados, podendo a Câmara Municipal de Lisboa/GEBALIS deles dispor sem direito a qualquer compensação, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do RDHM e no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Mais se alerta que as situações de ocupação de fogos municipais sem título, e, por conseguinte, não autorizadas e à revelia da Câmara Municipal de Lisboa ou da GEBALIS, têm enquadramento criminal, nos termos da legislação aplicável.

Informa-se ainda que a Câmara Municipal de Lisboa dispõe atualmente de diversos programas de acesso à habitação e de apoio ao arrendamento, aos quais poderá recorrer.

Caso assim pretenda, poderá efetuar **Registo de Adesão na Plataforma Habitar Lisboa**, em <https://habitarlisboa.cm-lisboa.pt/> ou contatar a linha telefónica gratuita 800 910 211, nos dias úteis entre as 10h00e as 17h00 e selecionar a **opção 2** “Apoio Municipal à Habitação”, dispondo dos seguintes programas de acesso à habitação:

1. Programa de Arrendamento Apoiado – Telefone: 800 910 211 -**marque 4/**

e-mail: arrendamento.apoiado@cm-lisboa.pt

2. Programa de Renda Acessível – Telefone 800 910 211 – **marque 2/**

e-mail: renda.acessivel@cm-lisboa.pt

3. Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível – Telefone 800 910 211 -**marque 3/**

e-mail: subsidiio.renda.acessivel@cm-lisboa.pt

Caso não tenha conhecimento e/ou meios informáticos para efetuar o registo, deve solicitar o agendamento de atendimento presencial online: <https://informacoeseeservicos.lisboa.pt/contactos/agendamento-de-atendimento> ou ligando 800910211, **selecionando 0 (zero)**.

Há ainda disponíveis os **programas de acesso à habitação, desenvolvidos pela Administração Central**, aos quais poderá aceder, através do site do IHRU <https://www.portaldahabitacao.pt/>.

Por último, poderá ainda dirigir-se:

- À Junta de Freguesia da área da sua residência, para eventual encaminhamento para outros apoios sociais;
- À Santa Casa da Misericórdia de Lisboa da sua área de residência para eventual apoio social através do n.º de telefone 218 420 400;
- Ou recorrer à Emergência Social através do n.º 144 ou 213220860.

O Vogal Executivo do Conselho de Administração

Miguel Silva Pereira

Afixado às **11** horas e **45** minutos

do dia **30** de **Janeiro** de 2025

P.º Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/MB

Nota:

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º
1050-138 Lisboa

Tel. 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF 503 541 567
C.R.C. Lisboa. 642/951128
CAPITAL SOCIAL 1 300 000,00€